



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

**Decreto nº 036, de 27 de fevereiro de 2014.**

**Decreta Luto Oficial no Município de Bandeirante,  
Estado de Santa Catarina em virtude de falecimento  
de Valdemar Accadrolli.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Senhor Valdemar Accadrolli, ex-Vereador do Município da 1ª e 2ª Legislatura, ocorrido em 26 de fevereiro de 2014;

Considerando a relevância dos serviços prestados ao Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias a contar desta data no Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante SC, em 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ CARLOS BERTI  
Prefeito Municipal